



ATO DA PRESIDENTE Nº 305 , DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA e a empresa BRACAR – BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção nos veículos da CLDF, conforme consta do Processo nº 2.136/97-CLDF,

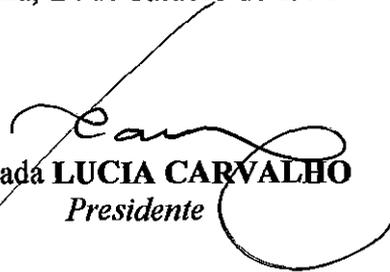
RESOLVE:

1 – Dispensar o servidor **MÁRCIO ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 11.574-39, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Transportes, das funções de executor do contrato acima referido.

2 – **DESIGNAR** o servidor **NILSON RIBEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 11.277-45, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de administração, **executor do contrato** a que este Ato se refere, e como seu **substituto** o servidor **FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA**, matrícula nº 11.321-68, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de administração, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.6.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 20/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 14 de outubro de 1998


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente